


CÂMARA MUNICIPAL		
 <p>IPATINGA</p>	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	<small>DATA</small> 13/12/2023
ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA		

Horário: 13:00

Tipo de Proposição:

- Projeto de Lei nº 342/2023**
 Projeto de Resolução
 Emenda nº
 Emenda à Lei Orgânica nº
 Veto ao PI nº
 Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

- Legislação, Justiça e Redação**
 Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
 Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
 Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
 Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
 Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
 Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
 Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
 Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- Constitucional**
 Inconstitucional
 Diligência
 Manutenção do Veto
 Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:




Nivaldo Antonio da Silva
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Wellington Gomes Ramos
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 13/12/2023
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

AO

Antônio Alves de Oliveira
PRESIDENTE

Nivaldo

Nivaldo Antônio da Silva
VICE-PRESIDENTE

SG
Silvane Givisiez
RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

JFB

João Francisco Bastos
Presidente

WR

Wellington Gomes Ramos
Vice-Presidente

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 342/2023

I - RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que *"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente."*

No caso concreto, as justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 479/2023 – GPE. Quais sejam:

"O objetivo da abertura do presente crédito adicional suplementar por superávit é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da reprogramação de saldos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme contas relacionadas.", descritas e expostas no referido ofício.

CONTA	SALDO EM CONTA 31.12.2022	SOMA DOS PROJETOS DE LEI	SALDO RESTANTE
104.262-9	R\$ 6.280.123,75	R\$ 6.272.000,00	R\$ 8.123,75
125.945-8	R\$ 7.500.687,59	R\$ 1.940.000,00	R\$ 5.560.687,59
122.228-7	R\$ 2.111.133,61	R\$ 80.000,00	R\$ 2.031,133,61

Junto ao projeto de lei 342/2023, disposto em seu art 2º, destaca-se que os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Oba

WR

SG

JP

AO



II - FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

Oba

“Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

WR

*Art. 43 – A abertura dos **créditos suplementares** e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

JP

*§ 1º **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar:

AO

“Art. 165 – São vedados:

(...)

*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;*

SG

(...).” GRIFOS NOSSOS

Sendo assim, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

III – CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 13 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos

VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Antônio Alves de Oliveira

PRESIDENTE

Nivaldo Antônio da Silva

VICE-PRESIDENTE

Silvané Givísiez
RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

João Francisco Bastos

PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos

VICE-PRESIDENTE

Página de assinaturas

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Wellington Ramos

Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

Silvane G

Silvane Givisiez
712.180.096-91
Signatário

Joao B

Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário

Antônio O





Antônio Oliveira
204.537.016-04
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 13 dez 2023** 16:36:36  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 13 dez 2023** 16:56:53  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.87 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023** 16:56:59  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.122.87 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023** 17:16:57  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.96.26 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 13 dez 2023**
17:17:00  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.96.26 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023**
17:27:36  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023**
17:27:41  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023**
17:33:22  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.113 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023**
17:33:32  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 152.255.114.99 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023**
17:21:49  **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 181.77.16.34 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023**
17:21:56  **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 181.77.16.34 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 dez 2023**
15:36:53  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 14 dez 2023**
15:37:01  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

